



PORTARIA N° 006/2025-PSU

Considerando o disposto no edital 021/2025-PSU, item 5.5 a;
Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEPP/IFPR N° 12, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Banca de heteroidentificação do Processo Seletivo 2026.

Art. 2º Designar para compor a Banca de heteroidentificação os seguintes membros:

- Elisangela Andrade Ângelo – Presidente
- Josiane Alves Poloni – Membro Titular
- Tiago Soares dos Santos - Membro Titular
- Ana Flávia Costa – Membro Suplente
- Karla Daniel Martins de Souza – Membro Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Umuarama, 05 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Julio César Guerreiro
Coordenador